

PORTARIA Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO MUCURICI/ES, ETAPA PREPARATÓRIA DA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – 13ª CONDH.

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Municipal 4.319/2025, de 26 de agosto de 2025 – que convocou a I Conferencia Municipal dos Direitos Humanos de Mucurici/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Organizadora da I Conferencia Municipal dos Direitos Humanos de Mucurici/ES, que será composta pelos seguintes integrantes:

- Adriana Maria de Melo
- Ana Carolina Rocha Leal
- Márcio Henrique Pereira da Silva
- Vanessa Santiago de Souza

Art. 2º- Artigo 2º – Compete à Comissão Organizadora da I Conferencia Municipal dos Direitos Humanos de Mucurici/ES:

- I. Elaborar e monitorar o orçamento da Conferência;
- II. Construir a minuta do Regimento Interno e aprová-lo;
- III. Definir o local para a realização da Conferência;
- IV. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- V. Definir se haverá e quem serão os palestrantes;
- VI. Preparar a programação;
- VII. Programar apresentações culturais;
- √III. Propor estratégias de mobilização (eventos que prepararão as pessoas para a Conferência) e divulgação;

- IX. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho e respectivos gestores da instância superior.

Art. 3º Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici/ES, 26 de agosto de 2025.



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal